



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI 14.133/21 E SUAS REGULAMENTAÇÕES, ACERCA DA LEGALIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

Emurge o presente parecer solicitado pelo Pregoeiro do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, acerca da legalidade do instrumento convocatório do Procedimento Licitatório nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, o qual detém como objeto o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Destarte, emito o presente parecer, ressaltando sempre que o exame dos motivos determinantes do ato em análise cabe ao Pregoeiro de Equipe de Apoio, para quem devem os autos ser remetidos, com fins de verificar a oportunidade e conveniência.

Ressalte-se que os pareceres emitidos por essa Assessoria Jurídica são dotados de caráter opinativo, relatando a lei e suas especificações e nada outorgando os atos do Pregoeiro.

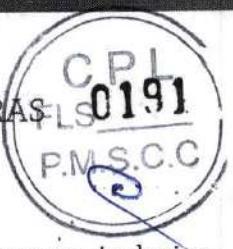
RELATADOS OS FATOS. PASSO A OPINAR.

Trata-se de exame jurídico a ser realizado no instrumento convocatório do presente processo licitatório, o qual detém como objeto o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

A presente abordagem restringe-se aos aspectos jurídicos dos processos licitatórios relativos a pregões, excluídas, portanto, as questões de natureza técnica diversa, que fogem à competência da Assessoria Jurídica, conforme bem destacado no Enunciado correspondente à Boa Prática Consultiva nº 07, extraído do Manual de Boas Práticas Consultivas publicado pela Advocacia-Geral da União. Em relação a tais questões técnicas, parte-se do pressuposto de que as autoridades competentes municiaram-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Enunciado nº 07

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



Há de se presumir, pois, que as especificações técnicas contidas em cada processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido determinadas pelo setor competente com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Assim, sua atuação dar-se-á conforme o art. 53, , da Lei 14.133/21.

A NLLC estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, conforme previsão do art. 18 da Lei 14.133/21, que elenca os documentos que devem instruir o procedimento de contratação:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (destaquei)



Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, imprescindível que se identifique a necessidade administrativa e uma vez identificada, parte-se para a busca da melhor solução disponível no mercado visando, por consequência, o atendimento das referidas necessidades, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

O consulente tem a pretensão de realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório. Assim veja-se:

Lei nº 14.133/2021

Art. 6º - Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;; (...)

Desta maneira, importa mencionar que a modalidade do Pregão Eletrônico, embora não tenha limite de valor estabelecido, poderá ser adotada de acordo com a natureza do objeto a ser contratado, sendo estes de natureza comuns. Importa mencionar assim, o entendimento doutrinário sobre definição de bens e serviços com estas características.

O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos).

Também necessário que visitemos entendimento do Tribunal de Contas da União, quando tratando do tema, assim veja-se:

No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, **uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado**, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário).

Nesta toada, observa-se que a modalidade escolhida para impulso do procedimento licitatório ora analisado caminha em estreita afinidade com a legislação regente, qual seja, a Lei 14.133/21.



Ademais, o instrumento convocatório em comento está perfeitamente atendendo ao caráter competitivo do certame, tendo em vista que foram obedecidos todos os ditames legais estabelecido nas Leis supramencionadas.

Isto posto, pugna esta Assessoria Jurídica que após devida análise no instrumento convocatório do Processo Licitatório em comento, constatou-se a legalidade do referido instrumento, tendo sido observados os termos da Lei Federal nº 14.133/21.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), quarta-feira, 08 de maio de 2024.


PAULO GONÇALVES DE ANDRADE
ADVOGADO - OAB|PE nº 46.362



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CABIBARIBE
Vivendo um novo tempo

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CPL
FLS 1070
P.M.S.C.C.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL
EMPRESA: SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICAÇÃO DOS SALDOS
PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUIDEZ DA LICITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO 2022

PROCESSO N° 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024

Análise conforme disposição da Lei 14.133/2021

Verificar o grau de liquidez, saúde financeira e solidez para a execução do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convocação.

NOME DA EMPRESA	CNPJ
SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO	48.748.078/0001-15

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

A empresa deve obter um valor igual ou superior a	1,00
Ativo Circulante	60.000,00
Passivo Circulante	1,00
ILC	60.000,00
Resultado	SUFICIENTE

2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

A empresa deve obter um valor igual ou superior a.....	1,00
Ativo Circulante	60.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00
SOMA	60.000,00
Passivo Circulante	1,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
SOMA	1,00
ILG	60.000,00
Resultado	SUFICIENTE

3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)

É a divisão do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa deve obter um valor igual ou inferior a	0,80
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1,00
Ativo Total	60.000,00
IE ou (ET)	0,00
Resultado	SUFICIENTE

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE

NOTA: Vistos o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, constata-se prova de registro da escrituração na junta comercial e assinatura digital do profissional da contabilidade.

Em conclusão, pela análise econômico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:

APTA

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de junho de 2024

Daniel Mendonça
Daniel Mendonça de Sousa

TC CRC-PE – 017535/O-9

CPF [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICAÇÃO DOS SALDOS
PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUIDEZ DA LICITANTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO 2023

PROCESSO N° 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024

Análise conforme disposição da Lei 14.133/2021

Verificar o grau de liquidez, saúde financeira e solidez para a execução do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convocação.

NOME DA EMPRESA	CNPJ
SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO	48.748.078/0001-15

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

A empresa deve obter um valor igual ou superior a	1,00
Ativo Circulante	71.225,62
Passivo Circulante	3.938,00
ILC	18,09
Resultado	SUFICIENTE

2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

A empresa deve obter um valor igual ou superior a.....	1,00
Ativo Circulante	71.225,62
Realizável a Longo Prazo	0,00
SOMA	71.225,62
Passivo Circulante	3.938,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
SOMA	3.938,00
ILG	18,09
Resultado	SUFICIENTE

3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)

É a divisão do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa deve obter um valor igual ou inferior a	0,80
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	3.938,00
Ativo Total	71.225,62
IE ou (ET)	0,06
Resultado	SUFICIENTE

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE

NOTA : Vistos o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, constata-se prova de registro da escrituração na junta comercial e assinatura digital do profissional da contabilidade.

Em conclusão, pela análise econômico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:

APTA

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de junho de 2024

Daniel Mendonça de Sousa
TC CRC-PE – 017535/O-9
CPF [REDACTED]

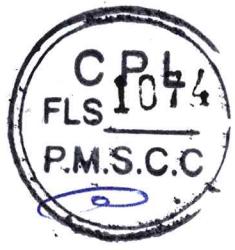


PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CABIBARIBE
Vivendo um novo tempo

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL
EMPRESA: BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICAÇÃO DOS SALDOS
PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUIDEZ DA LICITANTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO 2022

PROCESSO N° 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024

Análise conforme disposição da Lei 14.133/2021

Verificar o grau de liquidez, saúde financeira e solidez para a execução do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convocação.

NOME DA EMPRESA	CNPJ
BRUNO E PAULA RACOES LTDA EPP	07.762.730/0001-79

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

A empresa deve obter um valor igual ou superior a	1,00
Ativo Circulante	2.520.581,38
Passivo Circulante	71.717,87
ILC	35,15
Resultado	SUFICIENTE

2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

A empresa deve obter um valor igual ou superior a.....	1,00
Ativo Circulante	2.520.581,38
Realizável a Longo Prazo	0,00
SOMA	2.520.581,38
Passivo Circulante	71.717,87
Exigível a Longo Prazo	0,00
SOMA	71.717,87
ILG	35,15
Resultado	SUFICIENTE

3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)

É a divisão do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa deve obter um valor igual ou inferior a	0,80
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	71.717,87
Ativo Total	2.535.165,27
IE ou (ET)	0,03
Resultado	SUFICIENTE

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE

NOTA : Vistos o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, constata-se prova de registro da escrituração na junta comercial e assinatura do profissional da contabilidade.

Em conclusão, pela análise econômico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:

APTA

Santa Cruz do Cabibaribe, 10 de junho de 2024

Daniel Mendonça de Sousa
TC CRC-PE - 017535/0-9
CPI [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICAÇÃO DOS SALDOS
PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUIDEZ DA LICITANTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO 2023

PROCESSO N° 028//2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024

Análise conforme disposição da Lei 14.133/2021

Verificar o grau de liquidez, saúde financeira e solidez para a execução do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convocação.

NOME DA EMPRESA	CNPJ
BRUNO E PAULA RACOES LTDA EPP	07.762.730/0001-79

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

A empresa deve obter um valor igual ou superior a	1,00
Ativo Circulante	2.832.551,65
Passivo Circulante	56.078,34
ILC	50,51
Resultado	SUFICIENTE

2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

A empresa deve obter um valor igual ou superior a.....	1,00
Ativo Circulante	2.832.551,65
Realizável a Longo Prazo	486.825,95
SOMA	3.319.377,60
Passivo Circulante	56.078,34
Exigível a Longo Prazo	
SOMA	56.078,34
ILG	59,19
Resultado	SUFICIENTE

3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)

É a divisão do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa deve obter um valor igual ou inferior a	1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	56.078,34
Ativo Total	3.330.539,54
IE ou (ET)	0,02
Resultado	SUFICIENTE

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE

NOTA : Vistos o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, constata-se prova de registro da escrituração na junta comercial e assinatura do profissional da contabilidade.

Em conclusão, pela análise econômico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:

APTA

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de junho de 2024

Daniel Mendonça de Sousa
TC CRC-PE - 017535/O-9
CPF [REDACTED]

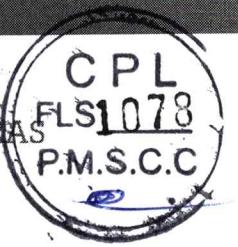


PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CABIBARIBE
Vivendo um novo tempo

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



PARECER TÉCNICO VETERINÁRIO



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA
LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 11.157.097/001-67**

Márcio Gomes Fernandes Júnior

CRMV PE 6354.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de junho de 2024



ITEN	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NESSECIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS	
1	RAÇÃO CÃO ADULTO Umidade(máx.) 10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg Extrato Etéreo(min)11,00% 110g/kg Materia Mineral(máx.)8,50%85g/kg Materia Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg Cálcio(máx.)1,80%18g/kg Cálcio(min)0,80%8mg/kg Fósforo(min)0,60%6.000mg/kg Sódio(min)0,20%2.000mg/kg Potássio(min)0,50%5.000mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,22%2.200mg/kg Energia Metabolizável(min)3.700kcal/kg .	RAÇÃO CÃO ADULTO Umidade(máx.) 12,00%120g/kg Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg Extrato Etéreo(min)10,00% 100g/kg Materia Mineral(máx.)9,50%95g/kg Materia Fibrosa(máx.)4,00%40g/kg Cálcio(máx.)1,60%16g/kg Cálcio(min)0,90%9mg/kg Fósforo(min)0,90%9.000mg/kg Sódio(min)0,20%2.000mg/kg Potássio(min)0,50%5.000mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,08%800mg/kg Energia Metabolizável(min)3.700kcal/kg	NÃO (x) SIM ()	Segue abaixo os seguintes níveis de garantia, que apresentam incompatibilidade ao solicitado: <ul style="list-style-type: none"> -Umidade, -Extrato etéreo -Materia mineral -Materia fibrosa -Ômega 3 <p>Além das incompatibilidades com relação aos níveis de garantia a ração não apresenta potássio e energia metabolizável descritos em sua formula.</p>	<i>Manoel, Comer, Fernanda, Juri, 01</i> <i>Chaves G354</i> <i>Assinatura</i>



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS	
2	RAÇÃO CÃO FILHOTE Umidade(máx.)10,00%/100g/kg Proteína Bruta(min)27,00%/270g/kg Extrato Etéreo(min)13,00%/130g/kg Matéria Mineral(máx.) 8,50%/85g/kg Matéria Fibrosa (máx.)3,25%/32,5g/kg Cálcio(máx.) 1,60%/16g/kg Cálcio(min)0,80% /8g/kg Fósforo(min)0,80% /8.000mg/kg Sódio(min)0,22% /2.200 mg/kg Potássio(min)0,50% /5.000mg/kg Ômega 6(min)2,00% %20g/kg Ômega 3(min)0,15% %1.500mg/kg EPA+DHA(min)0,06% %600mg/kg Energia Metabolizável 3.500kcal/kg	RAÇÃO CÃO FILHOTE Umidade(máx.)12,00%/120g/kg Proteína Bruta(min)28,00%/280g/kg Extrato Etéreo(min)09,00%/90g/kg Matéria Mineral Mineral(máx.)11,10%/110g/kg Matéria Fibrosa (máx.)3,5%/35g/kg Cálcio(máx.) 2,00%/20g/kg Cálcio(min)1,00% /10g/kg Fósforo(min)1,00% /10.000mg/kg Sódio(min)0,25% /2.500 mg/kg Potássio(min)0,50% /5.000mg/kg Ômega 6(min)1,80% /18g/kg Ômega 3(min)0,05% /500mg/kg EPA+DHA(min)0,06% /600mg/kg Energia Metabolizável 3.500kcal/kg	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () <input checked="" type="checkbox"/> NÃO (x)	<p>Segue abaixo os seguintes níveis de garantia, que apresentam incompatibilidade ao solicitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Umidade -Extrato etéreo -Matéria mineral -Matéria fibrosa -Cálcio máximo -Ômega 6 -Ômega 3 <p>Além das incompatibilidades com relação aos níveis de garantia a ração não apresenta potássio, EPA+DHA e energia metabolizável descritos em sua formula.</p>	<p>Mano) Comitê Comissão Jurídico</p> <p>CMU de G354</p> <p>Mano) Comitê Comissão Jurídico</p> <p>CMU de G354</p>



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CABIBARIBE
Vivendo um novo tempo

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA
SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO
CNPJ: 48.748.078/0001-15**

Marcos Gomes Ferreira Júnior
CRMU - PE 6354

Santa Cruz do Capibaribe, 4 de junho de 2024



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS	
				SIM (X)	NÃO ()
1	<p>RAÇÃO CÃO ADULTO</p> <p>Umidade(máx.) 10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg Extrato Etéreo(min)11,00110g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg Cálcio(máx.)1,80%18g/kg Cálcio(min)0,80%8mg/kg Fósforo(min)0,60%6,000mg/kg Sódio(min)0,20%2,000mg/kg Potássio(min)0,50%5,000mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,22%2,200mg/kg Energia Metabolizável(min)3.700kcal/kg .</p>	<p>RAÇÃO CÃO ADULTO</p> <p>Umidade(máx.) 10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg Extrato Etéreo(min)12,00 120g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg Cálcio(máx.)1,80%18g/kg Cálcio(min)1,00%10mg/kg Fósforo(min)0,60%6,000mg/kg Sódio(min)0,20%2,000mg/kg Potássio(min)0,58%5,800mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,22%2,200mg/kg Energia Metabolizável(min)3.797kcal</p>		<p>Este produto atende o mínimo exigido pela secretaria e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.</p>	

Manoel Gomes Fernandes Júnior

08/09 - 96 6354.

[Signature]

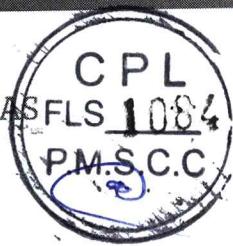


ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
2	RAÇÃO CÃO FILHOTE Umidade(máx.)10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa (máx.) 3,25%32,5g/kg Cálcio(máx.) 1,60%16g/kg Cálcio(min)0,80% 8g/kg Fósforo(min)0,80% 8.000mg/kg Sódio(min)0,22% 2.200 mg/kg Potássio(min)0,50% 5.000mg/kg Ômega 6(min)2,00% 20g/kg Ômega 3(min)0,15% 1.500mg/kg EPA+DHA(min)0,06% 600mg/kg Energia Metabolizável 3.500kcal/kg	RAÇÃO CÃO FILHOTE Umidade(máx.,10,00%)100g/kg Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg Cálcio(máx.,1,60%)16g/kg Cálcio(min)0,10%10g/kg Fósforo(min)0,90%9.000mg/kg Sódio(min)0,22%2.200 mg/kg Potássio(min)0,50%5.000mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,15%1.500mg/kg EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg Energia Metabolizável3.834kcal/kg	<input checked="" type="checkbox"/> SIM (x) <input type="checkbox"/> NÃO ()	Este produto atende o mínimo exigido pela secretaria e até supera em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.

MARCO COSENTI FERNANDO JUNIOR

[Signature]

CRNU RE / 6354.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA
GOLDEN PET COMERCIO DE RACOES LTDA
CNPJ: 07.762.730/0001-79**

Mario Gomes Ferreira Júnior

CMV PE 6354.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de junho de 2024



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NESSECIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS	
				SIM (X)	NÃO ()
1	RAÇÃO CÃO ADULTO Umidade(máx.) 10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg Extrato Etéreo(min)11,00110g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg Cálcio(máx.)1,80%18g/kg Cálcio(min)0,80%8mg/kg Fósforo(min)0,60%6,000mg/kg Sódio(min)0,20%2,000mg/kg Potássio(min)0,50%5,000mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,22%2,200mg/kg Energia Metabolizável(min)3.700kcal/kg .	RAÇÃO CÃO ADULTO Umidade(máx.) 10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg Extrato Etéreo(min)12,00 120g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg Cálcio(máx.)1,80%18g/kg Cálcio(min)1,00%10mg/kg Fósforo(min)0,60%6,000mg/kg Sódio(min)0,20%2,000mg/kg Potássio(min)0,58%5,800mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,22%2,200mg/kg Energia Metabolizável(min)3.797kcal	Este produto atende o mínimo exigido pela secretaria e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.	SIM (X)	NÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA - TURNO I

ANNUAL 6354.



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NESSECIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS	
				SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
2	RAÇÃO CÃO FILHOTE	RAÇÃO CÃO FILHOTE Umidade(máx.)10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg Cálcio(máx.)1,60%16g/kg Cálcio(min)0,10%10g/kg Fósforo(min)0,90%9,000mg/kg Sódio(min)0,22%2,200 mg/kg Potássio(min)0,50%5,000mg/kg Ômega 6(min)2,00%620g/kg Ômega 3(min)0,15%1,500mg/kg EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg Energia Metabolizável3.500kcal/kg	Umidade(máx.)10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg Cálcio(máx.)1,60%16g/kg Cálcio(min)0,10%10g/kg Fósforo(min)0,90%9,000mg/kg Sódio(min)0,22%2,200 mg/kg Potássio(min)0,50%5,000mg/kg Ômega 6(min)2,00%620g/kg Ômega 3(min)0,15%1,500mg/kg EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg Energia Metabolizável3.834kcal/kg	Este produto atende o mínimo exigido pela secretaria e até supera em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.	 <i>Manoel comissário da Junta</i> <i>26/03/2014</i>



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS	
				SIM (X)	NÃO ()
3	RAÇÃO GATOS ADULTOS Umidade (Máx.)100 g/kg Proteína Bruta (Min.)310 g/kg Extrato Etéreo (Min.)90g/kg Matéria Fibrosa (Máx.)40g/kg Matéria Mineral (Máx.) 90 g/kg Cálcio (Máx.)19 g/kg Cálcio (Min.)8 g/kg Fósforo (Mín.)8.000 mg/kg Sódio (Mín.)2.500 mg/kg Mano oligossacáideos (Mín.)220 mg/kg Inulina (Min.)100 mg/kg Ômega 6 (ácido linoleico) (Mín.)16 g/kg Ômega 3 (ácido linolénico) (Mín.)2.000 mg/kg Taurina (Min.)1.000 mg/kg	RAÇÃO GATOS ADULTOS Umidade (Máx.)100 g/kg Proteína Bruta (Min.)310 g/kg Extrato Etéreo (Min.)110g/kg Matéria Fibrosa (Máx.)35g/kg Matéria Mineral (Máx.) 90 g/kg Cálcio (Máx.)19 g/kg Cálcio (Min.)10 g/kg Fósforo (Min.)9.000 mg/kg Sódio (Mín.)2.500 mg/kg Mano oligossacáideos (Min.)220 mg/kg Inulina (Min.)100 mg/kg Ômega 6 (ácido linoleico) (Min.)16 g/kg Ômega 3 (ácido linolénico) (Min.)3.000 mg/kg Taurina (Min.)1.000		<p>Este produto atende o mínimo exigido pela secretaria e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.</p>	

MARCO COMET FAELIN UNICO

CAROLI PI GESSU



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CABIBARIBE
Vivendo um novo tempo

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA
NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.051.762/0001-91**

Marcos Gomes Ferreira Júnior
CRMV PE 6354

SANTA CRUZ DO CABIBARIBE-PE, 26 de junho de 2024

Nº	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NESSECIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS	
				RAÇÃO CÃO FILHOTE	RAÇÃO CÃO FILHOTE
1		<p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg Cálcio(máx.)1,60%16g/kg Cálcio(min)0,80%8g/kg Fósforo(min)0,80%8,000mg/kg Sódio(min)0,22%2,200 mg/kg Potássio(min)0,50%5,000mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,15%1,500mg/kg EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg Energia Metabolizável3.520kcal/kg</p>	<p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg Extrato Etéreo(min)12,00%120g/kg Matéria Mineral(máx.)06,00%60g/kg Matéria Fibrosa (máx.)3,0%30g/kg Cálcio(máx.)2,30%23g/kg Cálcio(min)1,30%13g/kg Fósforo(min)0,70%7,000mg/kg Sódio(min)0,20%2,000 mg/kg Potássio(min)0,50%5,000mg/kg Ômega 6(min)1,00%10g/kg Ômega 3(min)0,10%1,000mg/kg EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg Energia Metabolizável3.520kcal/kg</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> SIM ()</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO (X)</p>	<p>Segue abaixo os seguintes níveis de garantia, que apresentam incompatibilidade ao solicitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ômega 3 - ÔMEGA 6 - SÓDIO - CÁLCIO <p>Além das incompatibilidades com relação aos níveis de garantia a ração não apresenta potássio e EPA+DHA descritos em sua formula.</p> <p>Obs: Os níveis de garantia analisados foram retirados do folder constantes no site da empresa NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA (Nutricol).</p>

Mano Gomes Fernanda Tumion

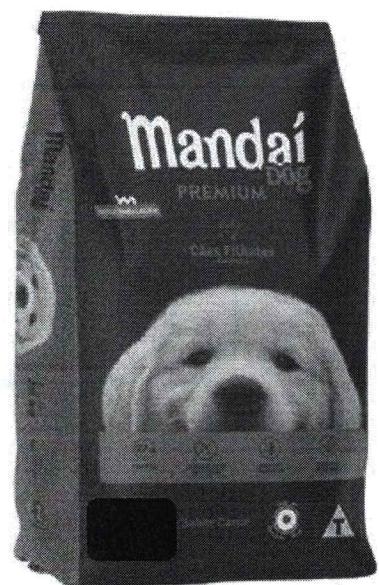
Chave 26 6354

Hector





RAÇÃO CÃES FILHOTES - MANDAI PREMIUM S.C.C.
EMBALAGEM COM 20 KG



*Imagem meramente ilustrativa

COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal de estimação.

Umidade (máx.) 10,00% 100g/kg

Proteína Bruta (mín.) 27,00% 270g/kg

Extrato Etéreo (mín.) 13,00% 130g/kg

Matéria Mineral (máx.) 8,50% 85g/kg

Matéria Fibrosa (máx.) 3,25% 32,5g/kg

Cálcio (máx.) 1,60% 16g/kg

Cálcio (mín.) 0,80% 8g/kg

Fósforo (mín.) 0,80% 8.000mg/kg

Sódio (mín.) 0,22% 2.200 mg/kg

Potássio (mín.) 0,50% 5.000mg/kg

Ômega 6 (mín.) 2,00% 20g/kg

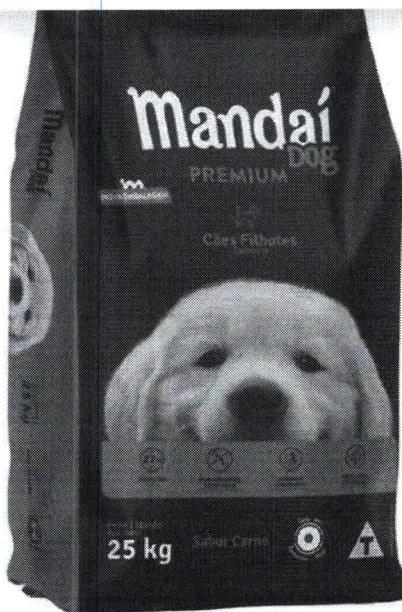
Ômega 3 (mín.) 0,15% 1.500mg/kg

EPA+DHA (mín.) 0,06% 600mg/kg

Energia Metabolizável 3.500kcal/kg

[Rastrear pedido](#)[Favoritos](#)[Meu Carrinho \(0\)](#)[Entrar](#)

Faça uma pesquisa...


 Cadastre-se para uma
compra rápida!
[Todos os Produtos](#)[Cães](#)[Gatos](#)[Coelho](#)[Equinos](#)[Higiene e Limpeza](#)[Acessórios](#)

Mandaí Dog Premium Ração Seca Cães Filhotes 25 Kg

Modelo: 5403

(0)

R\$ 173,90
 no PIX

[+ formas de pagamento](#)

Tamanho:

 25 Kg

1
^
▼
[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

R\$ 185,00

no cartão em até 3x de R\$ 61,67 sem juros

[Adicionar aos favoritos](#)

[Calcule o frete](#)
 Não sei o meu CEP

00000-000

OK

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!

[DESCRÍÇÃO DO PRODUTO](#)[CARACTERÍSTICAS](#)

MANDE
sabor
raças



Acete os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa [Política de Privacidade](#).

[Aceitar](#)

cionados de qualidade que garante uma refeição
ir irresistível é recomendado para cães filhotes de todas as



Especificações

Linha: Premium

Indicação: Filhotes

Pet: Cachorros

Idade: Filhotes

Sabor: Carne

Níveis de Garantia:

Umidade (max.) - 100 g/kg

Proteína Bruta - 270 g/kg

Extrato Etéreo (mín.) - 120 g/kg

Matéria Fibrosa (máx.) - 30 g/kg

Matéria Mineral (máx.) - 60 g/kg

Cálcio (min./max.) - 13/23 g/kg

Fósforo (min.) - 7.000 mg/kg

Sódio (mín.) - 2.000 mg/kg

Vitamina A (mín.) - 10.000 UI/kg

Vitamina E (mín.) - 60 UI/kg

Ácido Linoleico (Omega 6) (mín.) - 10 mg/kg

Ácido Linolenico (Omega 3) (mín.) - 1.000 mg/kg

Mananoligossacarídeos (mín.) - 300 mg/kg

Energia Metabolizável (Calculada) (mín.) - 3.520 kcal/kg

Apresentação

Disponível em embalagens:

1 kg 7898028400208

10,1 kg 7898028402097

25 kg 7898028400147

Produtos relacionados



Mandaí Dog Premium Ração Seca
Cães Filhotes 10,1 Kg

R\$ 84,60 no pix
ou 1x de R\$ 90,00

[Comprar](#)



Sidekick High Premium Ração Seca
Cães Filhotes Pequenas Raças 1 Kg

R\$ 21,25 no pix
ou 1x de R\$ 22,61

[Comprar](#)



Sidekick High Premium Ração Seca
Cães Filhotes Pequenas Raças 10 x

R\$ 191,28 no pix
ou 3x de R\$ 67,83

[Comprar](#)



Mandaí Dog P
Cães F

R\$ 17
ou 3x

[Comprar](#)



Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa [Política de Privacidade](#).



Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

ATENDIMENTO

Segundo à sexta das 8h00 às 18h00

FRETE

Enviamos para todo o Brasil!

TROCAS E DEVOLUÇÕES

Até 7 dias para devolver a compra

PARCELAMENTO

Em até 5x sem juros no cartão

+ CONTATO

+ INSTITUCIONAL

+ SELOS DE SERGURANÇA

+ FORMAS DE PAGAMENTO



Nutricol | CNPJ: 97.331.250/0001-46 Estrada Municipal SLD 050 - Mar Grosso, 960, Centro, São Ludgero/SC, CEP: 88730-000 © Direitos Reservados www.lojanutricol.com.br

DESENVOLVIDO POR
magazord
DIGITAL COMMERCE